



Ofício nº 138/2021/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 05 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
Wellington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,


A par de cumprimentamos, vimos à presença da Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminentíssima Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação, em regime de urgência Especial, o Projeto de Lei abaixo relacionado.

Projeto de Lei nº 010/2021 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ISENÇÃO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTES SOBRE IPTU E DAMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS EM ATRASO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

PROTÓCOLO Nº 053
Data 05/08/21
Horário 10h : 00
Mara Santos